

Deliberado por
aprovar a presente Ata.
2018.05.03

S. R.



1

19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 08/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Alfredo Joaquim Alves de Sousa, e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 76, do dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezoito, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 816.575,94 (oitocentos e dezasseis mil, quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e quatro centésimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 911.210,08 (novecentos e onze mil, duzentos e dez euros e oito centésimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 07, da reunião ordinária realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e dezoito. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- E-mail, datado de 11.abril.2018, enviado pela Direção da Associação de Moradores da Senhora dos Campos, através do qual se agradece ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, a



S. R.

2

19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

presença e colaboração na comemoração do “Dia da Árvore e da Floresta”, realizada no pretérito dia 24 de março; -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO. -----

RELATÓRIO FINAL “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DE AQUÉM / BOAVISTA – PAR 007” - AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDUCANTES, CONSTITUÍDO PELO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E PELA ADRA - ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 16.abril.2018, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se dá conta que, da análise e avaliação das propostas apresentadas, e face aos pressupostos inscritos no Caderno de Encargos relativo à abertura do citado Concurso Público, sugere-se que a adjudicação da empreitada referenciada em título, se faça à empresa: “Manuel Francisco de Almeida, SA”, pelo valor global de 1.690.725,00 € (um milhão, seiscentos e noventa mil, setecentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o Município de Ílhavo responsável pelo pagamento de 619.471,59 € (seiscentos e dezanove mil, quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, cabendo à ADRA, SA, uma comparticipação no valor de 1.071.253,41 € (um milhão e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e três euros e quarenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

O prazo de execução da aludida empreitada, será de 14 (catorze) meses. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa Manuel Francisco de Almeida, SA, nos termos do presente Relatório Final. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – ALTERAÇÃO ANUAL (2018). -----

Presente o Plano que procede a uma alteração e atualização do atualmente existente, aqui dado por integralmente transcrito e consta do respetivo processo: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Plano. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal para conhecimento. -----



S. R.

3

19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA DE APOIO AO COMANDO. -----

Presente a Minuta de Acordo de Cooperação referenciado título, datado de 16.abril.2018, aqui dado por integralmente transcrito, o qual se traduz num apoio financeiro de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

MINUTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÍLHAVO (JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR / ÍLHAVO, JUNTA DE FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ, JUNTA DE FREGUESIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO, E JUNTA DE FREGUESIA DA GAFANHA DO CARMO), PARA VIGOREM DURANTE O ANO CIVIL DE 2018. -----

Presentes a Minuta de Contratos Interadministrativos referenciados título, datados de maio de 2018, aqui dados por integralmente transcritos, os quais consubstanciam um apoio financeiro assim discriminado: -----

- Junta de Freguesia de São Salvador, com um valor de 120.100,00€ (cento e vinte mil e cem euros); -----

- Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, com um valor de 104.450,00€ (cento e quatro mil e quatrocentos e cinquenta euros); -----

- Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, com um valor de 47.900,00€ (quarente e sete mil e novecentos euros); -----

- Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo, com um valor de 27.550,00€ (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta euros); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Minutas. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

REGULARIZAÇÃO DOS PRECÁRIOS - RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE AVENÇA QUE SE ENCONTRAM DISCRIMINADOS E DENSIFICADOS EM LISTAGEM ANEXA, ATÉ AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, OU ANTES, LOGO QUE CONCLUÍDOS OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NO DECRETO-LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO, CONJUGADO COM A LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018 E OUTRA LEGISLAÇÃO CONEXA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----
- Está a ser concluído para ser presente à reunião do executivo municipal no próximo mês de maio, após análise mais pormenorizada com os serviços municipais, uma proposta para a definição das funções que, entre 01 de janeiro e 04 de maio de 2017, foram (ou têm vindo a ser) realizadas pelos chamados “precários”, isto é, por pessoal com vínculo irregular por corresponderem a necessidades permanentes que se consolidaram como tal, à luz do decreto-lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; -----
 - aprovada aquela proposta decorrerá nos termos daquele normativo legal um procedimento concursal com vista à regularizações do vínculo adequado; -----
 - concluído o processo referido no número anterior vai emergir uma natural oportunidade de afetar ou reafectar funções com um claro aproveitamento dos recursos humanos que na altura estiverem disponíveis; -----
 - o mesmo processo vai permitir ou terá como corolário uma importante redução do número de contratos de serviços por avença; -----
 - até à conclusão do processo vai o executivo municipal confrontar-se com a necessidade de proceder à renovação de pessoal contratado por avença, com períodos normais de renovação de 1 ano, que não serão compreensíveis face a este novo contexto legal e que pode conduzir a alguma insegurança na relação contratual, ao longo destes meses que importa minorar; -----
 - Com a conclusão deste processo teremos condições de reequacionar as necessidades efetivas de pessoal em regime de contratação de serviços por avença e tarefa, em função da oportunidade de abraçar novas apostas que exigirão novos colaboradores, desafio e objetivo este que deve nortear os trabalhadores, dirigentes e eleitos locais, -----



19 - 04- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Assim, e para facilitar mas também disciplinar e clarificar essa operação importa desde já proceder ao estabelecimento de um conjunto de regras, algumas de competência da câmara municipal, outras não, mas que importa partilhar: -----

1. Proponho à Câmara Municipal -----

A renovação / prorrogação de todos os contratos por avença listados em anexo I, independentemente da data em qua tal renovação ocorra, fazendo-os cessar, a todos, a 31 de dezembro de 2018, o mais tardar, ou antes, caso as respetivas funções venham a ser objeto de vinculação através do chamado processo de “regularização dos precários”, caso em que a cessação do contrato de prestação de serviços ocorrerá no dia anterior à sua contratação, tudo à luz do decreto-lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o art.º 61º da Lei n.º 114/2017, de 29/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018. e ainda no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09; -----

2. Informo a Câmara Municipal que, aprovada a presente proposta, o processo decorrerá da seguinte forma: -----

a. Seja, a presente deliberação, comunicada a todos os prestadores de serviços, aqui referidos, incluindo-se aqueles que viram os seus contratos renovados nos primeiros meses deste ano; -----

b. Que os serviços apresentem até 30 de setembro uma análise das necessidades de serviços que existam, quer em funções permanentes, quer em funções supridas por aquisição de serviços (tarefa e avença), a qual deve ser verificada e conjugada com a contratação dos “precários” e afetação e ajustamento que daí advirá; -----

c. Que após a definição das funções necessárias sejam desencadeados os processos de contratação adequados, designadamente aqueles que respeitem a necessidades que não careçam de vinculação e devam ser satisfeitos por contratação de regime de avença ou tarefa e por outro lado se incluam no mapa de pessoal para 2019 as necessidades permanentes ou que possam ser supridas por contratação a termo (tempo indeterminado). -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

29.março.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



19 - 04- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto por parte dos Eleitos do Partido Socialista. -----

- “A proposta de prorrogação dos contratos de avença em análise que visa harmonizar o término de todos eles de modo a facilitar a eventual transição destes colaboradores para a situação de trabalhadores com contrato de trabalho permanente não merece qualquer reserva da parte dos Vereadores do PS. Nesse sentido, votam a favor. No entanto, os Vereadores do PS entendem ser oportuno deixar registado que o processo de integração de precários que mobiliza o procedimento em análise, é um acto de gestão louvável e necessário à estabilidade do quadro de trabalhadores da autarquia e à prossecução de uma relação justa e transparente entre a autarquia e os colaboradores. Ainda assim, convém relevar que nem todos os prestadores de serviços se encontram em situação de precariedade, tendo em conta a natureza das suas funções não corresponder a tarefas de índole permanente, e porque outros há que não são independentes de relação política e pessoal com a Maioria PSD, pelo que não devem estes ser integrados na estrutura da autarquia. -----

Os Vereadores do Partido Socialista. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa. -----

19.abril.2018”. -----

APROVISIONAMENTO. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFEÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÍLHAVO, GAFANHA DA NAZARÉ E VALE DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 13.abril.2018, elaborada pela Técnica Superior de Desporto, Ângela Sarmento, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá que conta da necessidade de salvaguardar as condições de higiene, limpeza e desinfeção dos equipamentos municipais referenciados em título, sugerindo-se para tal, a abertura de um procedimento concursal, pelo valor de 65.837,75 € (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de um ano, eventualmente renovável por um período até 3 anos. -----



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

“Concordo com a presente informação da Técnica Superior. -----

À consideração superior do Sr. Presidente da CMI, -----

16.abril.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO 2º SEMESTRE DE 2017 – LISTAGEM DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a listagem supra, datada de 06.fevereiro.2018, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Natacha Maio, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

CONTRATO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING NAS PISCINAS MUNICIPAIS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 13.abril.2018, elaborada pelo Assistente Técnico da CAP, Narino Santos, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual, face às informações emitidas pela responsável da CAP, Sílvia Freire, e de acordo com o n.º 3 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, não se vê qualquer inconveniente na devolução da garantia bancária n.º 002/2011, relativa à empresa: “Manvia - Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, SA”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação (devolução). -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O NÚMERO 174, SITO NA GAFANHA DA NAZARÉ – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----



19 - 04- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. que constitui atribuição municipal a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente através da construção e manutenção de equipamento rural e urbano, dos transportes, da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo, nos termos previstos no número 1 e nas alíneas a), c), m) e n) do número 2 do artigo 23º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, -----
2. que tal como consta da informação escrita nº1/2018 do Sr. Eng José Pedro Santos, datada de 10.04.2018, que, em anexo, constitui o documento nº. 1, o prédio urbano, sito na Gafanha da Nazaré, descrito no registo predial sob o número 7609 da freguesia da Gafanha da Nazaré, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 174, pertencendo a privados, em estado razoável de conservação, mostrando-se pertinente a sua aquisição pelo Município de Ílhavo para construção de um Parque da Estacionamento, -----
3. que compete à câmara municipal, nos termos e para os efeitos previstos no nº. 1, do artigo 33º. da referida lei nº. 75/2013: -----
 - ✓ na alínea g): adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (isto é, 580,00 € * 1000 = 580.000,00 €), -----
 - ✓ na alínea dd): proceder à aquisição e locação de bens e serviços, -----
 - ✓ na alínea ee): criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, -----
4. que os serviços Municipais apuraram fundamentadamente o valor do prédio, vertendo-o no relatório de avaliação que constitui o anexo 4 do documento nº. 1 ora junto e que faz parte integrante da presente proposta, -----
5. que no âmbito das negociações encetadas com os proprietários, estes aceitaram vendê-lo ao Município pelo valor de 35.000,00 €, nas seguintes condições: -----
 - Preço (e condições de pagamento do mesmo) – 35.000,00€, a pagar no ato da escritura; -----
 - Data de tomada de posse pelo Município de Ílhavo – data da outorga da escritura pública; -----
 - Data de outorga do título de compra e venda – a compra e venda será titulada por escritura, prevendo-se que a sua outorga ocorra durante o mês de junho, -----



S. R.

9

19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

6. que se mostra necessário proceder a uma revisão orçamental, com vista a obter a verba necessária à assunção da despesa com a presente aquisição pelo Município, -----

7. que a referida revisão orçamental apenas poderá ser submetida a AMI, órgão competente para a sua aprovação, na próxima sessão relativa ao corrente mês de abril,

8. que, face ao que antecede, a presente deliberação de aquisição só poderá produzir efeitos após a obtenção do respetivo cabimento e compromisso da despesa, a ocorrer após a referida revisão orçamental, -----

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

1- adquirir, livre de qualquer ónus ou encargos, o prédio urbano sito na Gafanha da Nazaré, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 7609 da freguesia da Gafanha da Nazaré, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o n.º 174 da mesma freguesia, pelo valor de 35.000,00 €, a quem provar, na data da celebração do contrato de compra e venda, ser o legítimo proprietário do mesmo, a liquidar no ato da realização da competente escritura pública ou do ato negocial realizado no âmbito dos serviços da “Casa Pronta”, conforme for mais conveniente, -----

2- que a aquisição se efetue nas seguintes condições: -----

a) o preço seja pago no ato da escritura, -----

b) a tomada de posse pelo Município de Ilhavo, ocorra na data da outorga da escritura pública, -----

c) a compra e venda seja titulada por escritura pública, prevendo-se que a sua outorga ocorra durante o mês de junho, -----

3- que, nos termos do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, seja aposta uma cláusula acessória à presente deliberação, sujeitando-a à condição suspensiva de ocorrência da aprovação da revisão orçamental acima indicada, que contempla a verba necessária à assunção da presente despesa, e, assim, só no caso de esta ocorrer, se iniciarão a produzir os efeitos da presente deliberação de aquisição, -----

4- que, em consequência do ponto anterior, a deliberação de aquisição só poderá produzir efeitos após a obtenção do respetivo cabimento e compromisso da despesa, a ocorrer após revisão orçamental. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

17.abril.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2018 – 1ª REVISÃO – PROPOSTA . -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 1ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 1.080.000,00 e como Diminuições/Reforços o valor de € 114.300,20; -----

Na 1ª Revisão do Orçamento temos: -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 1.013.401,11, e em diminuições e anulações € 0,00. -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 1.165.000,00, nas Diminuições/Anulações o valor de € 151.598,89. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a primeira Revisão às GOP. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal para aprovação. -----

No documento do Orçamento-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a primeira Revisão ao Orçamento. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento/18. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS (RELATÓRIO E CONTAS / 2017). -----

Presente a Prestação de Contas referenciada em título, aqui dada por integralmente reproduzida, e que se encontra arquivada, estando disponível para consulta, quando solicitada, a qual foi elaborada de acordo com a Resolução nº 4/2001, alterada pela Resolução nº 6/2013, ambas da 2ª. Secção do Tribunal de Contas, com destaque para o seu novo Anexo I. --



S. R.

11

19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

De todos os documentos mencionados na mesma não foram elaborados os n.ºs 20 (Subsídios Concedidos), 23 (Subsídios Obtidos), 24 (Ativos de Rendimento Fixo), 25 (Ativos de Rendimento Variável), e 34 (Fundos de Maneio), da Resolução n.º 4/2001: -----

- Os documentos n.ºs (20 e 23) em virtude do Município não ter concedido nem obtido subsídios, (24 e 25) por não ter ativos desta espécie e (34), por não ter utilizado fundos de maneio; -----

Depois de analisada e discutida, foi a mesma submetida a votação, tendo sido, em minuta, deliberado por maioria proceder à respetiva aprovação, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Mais se deliberou o envio à Assembleia Municipal. -----

Foram presentes as seguintes declarações de voto: -----

A dos Vereadores do Partido Socialista: -----

-“ A proposta de Relatório e Contas da Gerência da Câmara Municipal de Ílhavo, relativo ao ano económico de 2017, que a Maioria do Partido Social Democrata submete à apreciação e votação, é um documento que não só reflete a realidade contabilística e financeira da autarquia como contém subjacentes as opções políticas dos autarcas que detêm a maioria dos mandatos autárquicos e por isso lhes cabe a governação do Município. -----

No que diz respeito ao exercício contabilístico de registo da realidade financeira da Autarquia, cumpre aos Vereadores do Partido Socialista declarar que, não havendo qualquer evidência, dentro daquilo que nos é permitido escrutinar, de divergência da documentação face ao exercício, não se coloca qualquer objeção ao que nela consta. -----

Já no que se relaciona com a realidade que resulta deste exercício, fruto das opções políticas da Maioria PSD, não é novidade que o PS tem inúmeras divergências quanto ao modo como o Município tem vindo a ser governado ao longo das últimas duas décadas. -----

As prioridades estabelecidas pela Maioria PSD estão bem espelhadas neste Relatório e Contas, bem como as de executivos anteriores liderados pelo mesmo Partido e por protagonistas que se mantiveram até hoje com responsabilidades executivas. -----

Estes protagonistas são por isso responsáveis pelo serviço de dívida que a Câmara suporta, em 2017 como em anos anteriores, de mais de 2 Milhões de Euros e uma dívida que ronda os 14 Milhões de Euros. Ainda que o valor da dívida venha reduzindo ao longo dos últimos quatro anos e que o seu peso face à dimensão orçamental da autarquia seja suportável, não podemos



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

escamotear que o custo anual da sua existência hipoteca uma parte importante da capacidade financeira da Câmara na resposta aos problemas do presente e aos desafios do futuro, resultante de orçamentos municipais sobredimensionados que não resolveram muitos dos problemas estruturais do Município. -----

Ademais, cumpre-nos assinalar que o montante devido a fornecedores aumentou face a 2016 e que o Prazo Médio de Pagamentos se fixa nos 62 dias, de acordo com os últimos dados disponibilizados pelo Câmara, não se percebendo com que fundamento afirma a Maioria que este indicador se fixa em valores consentâneos com rácios financeiros dos melhores Municípios do País. A este respeito, é importante notar que em igual período de 2013 aquele indicador se fixava nos 9 dias, pelo que a subida registada nos últimos anos deve preocupar-nos, dado que indicia uma tendência estrutural do regresso a uma relação pouco leal com os fornecedores da Autarquia, a uma política de gestão financeira substantivamente sustentada às custas do esforço dos fornecedores, que num passado bem recente nos levou a aderir a um plano governamental de saneamento de dívida a fornecedores. -----

Esta estrutura financeira, resultante dos desvios do passado e da falta de rasgo na introdução de mecanismos de eficiência na administração que se arrasta até ao presente, tem servido de alibi à Maioria PSD para, ano após ano, aumentar a carga fiscal aos Municípios. A este propósito, temos o dever de relevar que a receita proveniente de Impostos Diretos aumentou em continuidade com a tendência registada nos últimos quatro anos, mesmo em ano em que a Taxa de IMI foi reduzida. Aliás, a redução daquela Taxa não resultou na diminuição acentuada daquela receita que a Maioria PSD havia previsto no valor de 600 Mil Euros, registando uma pouco significativa queda de 150 Mil Euros. -----

Esta realidade que nos é apresentada prova, se dúvidas houvesse, que o PS continua a ter razão no que diz respeito à capacidade orçamental que a Autarquia tem para reduzir substantivamente a carga fiscal às famílias e empresas, em sede de diminuição da Taxa de IMI para além da redução anémica operada pela Maioria, de diminuição da Taxa de participação variável no IRS e da Taxa de Derrama, sem colocar em causa a sustentabilidade orçamental da Câmara e com vantagens assinaláveis para o alívio dos compromissos dos Municípios e correspondente estímulo da economia local. -----

Ademais, o esforço que é exigido aos Municípios, não é acompanhado da redução rigorosa da despesa corrente da Câmara, nem tão pouco da resolução dos estrangulamentos do concelho,



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

nas áreas da mobilidade, da criação de emprego e fixação de população ativa, da valorização dos nossos recursos ambientais e turísticos, da gestão territorial integrada e sustentável, do reforço das políticas sociais e da aproximação entre os eleitos e eleitores. -----

Registamos ainda debilidades na gestão do Município que se refletem, designadamente, na falta de cobertura total do saneamento, não obstante os investimentos feitos nesta área ao longo dos últimos quatro anos, na ausência de uma rede de transportes públicos em todo o Município, bem como na inexistência de uma estratégia para a regeneração urbana, em especial, nas freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação. -----

Lamentamos ainda que nenhum dos programas da Câmara de reabilitação urbana tenha tido tradução prática, nunca tendo surtido o efeito pretendido, notando-se que a reabilitação do edificado degradado não sai do papel. -----

Aliás, quanto a esta matéria da reabilitação e, bem assim, da requalificação do território, continua a não se compreender a total ausência de estratégia para as restantes freguesias do Município, fazendo notar que na segunda cidade do concelho, a Gafanha da Nazaré, nada se fez a este nível de particularmente relevante. -----

Deparamo-nos ao longo dos últimos quatro anos com o cenário das escolhas que o PSD fez, sempre às custas da sobrecarga fiscal dos ilhavenses, nunca às custas de uma redução de despesa rigorosa, sempre ignorando a necessidade de uma ação política estratégica que resolva os problemas estruturais do Município, que tanto prejudicam a sustentabilidade do território e a qualidade de vida dos Municípes. -----

Face aos motivos expostos, o Partido Socialista não pode aprovar o Relatório e Contas de 2017 e apoiar as escolhas políticas que lhe são inerentes, optando os Vereadores do PS pela Abstenção. -----
19.abril.2018". -----

Os Vereadores do Partido Socialista. -----

Ass) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass) Alfredo Joaquim Alves de Sousa. -----

A do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Social Democrata: -----

-“ O Relatório & Contas de 2017, é um documento que reflete de uma forma clara e objetiva a atividade da Câmara Municipal, no último ano do Mandato Autárquico 2013/2017, tendo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

sempre como orientação a criação de riqueza, aliada a um crescimento sustentável, numa oferta de ações e serviços de qualidade e modernidade, que contribuiu de uma forma inequívoca para o engrandecimento do nosso Município. -----

Foi com este espírito de missão, que trabalhámos afincadamente na construção contínua do nosso Município, associado a uma gestão séria e sustentável, com estabilidade financeira e redução de dívida, aplicada nos últimos anos, que teve como corolário a saída antecipada do “Pacto de Ajustamento Financeiro” a que estávamos sujeitos desde 2012. -----

Neste contexto, fomos ainda capazes de, ao longo do último ano e no cumprimento dos objetivos traçados nas Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento, atingir o nível de investimento bastante significativo, aproveitando todas as oportunidades, vencendo as dificuldades, com a utilização de todas as capacidades existentes, num trabalho intenso, que realçamos, de toda a excelente Equipa da CMI. -----

O montante total da receita de 2017, foi de 23.226.538,07 euros, correspondente à receita do exercício de 2017, mais integração do saldo de 2016, no valor de 947.031,98 euros, contribuindo desta forma para que o valor da receita total atingisse os 85,10%, superando a percentagem indicativa prevista na Lei das Finanças Locais, situação que já se tinha verificado em 2015 e 2016. -----

Quanto à despesa paga em 2017, foi de 22.213.136,96 euros, sendo distribuída pela despesa corrente de 14.179.210,44 euros, e pela despesa de capital, designadamente de investimento no valor de 8.033.926,52 euros, o que evidencia ainda assim uma grande capacidade de controlo de custos e um considerável valor de investimento. -----

O nível de execução financeira da despesa paga atingiu 85,25%, mas se somarmos o valor “não pago”, alcançou o valor extraordinário de 97,02%. -----

Quanto às GOP, a execução financeira no que diz respeito a todos os compromissos assumidos, pagos e não pagos, foi de 12.001.601,79 euros, sendo a percentagem de realização de 95,03%. -----

Relativamente à dívida bancária de médio e longo prazo, continua a descer, atingindo o valor de 10.541.018,06 euros, inferiu em 17,92% em relação ao valor de 2016, tendo sido cumprido o serviço de dívida (pagamento de juros e amortização de capital). -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Quanto à dívida a fornecedores c/c e de imobilizado, incluindo as faturas em receção e conferência, assim como a outros fornecedores, tem um valor perfeitamente equilibrado e ajustado à nossa realidade de 3.058.151,67 euros. -----

No que respeita ao resultado líquido do exercício de 2017, que se verificou com uma economia ainda em dificuldade, apesar de se notarem alguns sinais de recuperação, e considerando um valor de amortizações de imobilizado de 4,4 M€, foi de 2.946.632,36 euros, o que representa um valor muito semelhante ao do ano de 2016, situação muito meritória face às circunstâncias do País. -----

Estes extraordinários resultados obtidos, tiveram como efeito a saída antecipada do “Plano de Ajustamento Financeiro”, consequência das sucessivas reduções de dívida registadas ao longo dos últimos anos e por inerência pelo cumprimento dos limites da dívida impostos pela Lei das Finanças Locais. -----

O rigor na gestão financeira e equilíbrio orçamental pelos quais o Executivo se pauta, mantendo um significativo nível de investimento executado de forma sustentável, mas com controlo rigoroso da despesa, conforme se poderá constatar na análise à documentação que compõe o Relatório. -----

Salienta-se a prossecução da aposta no investimento, neste ano de 2017, com a conclusão e o principiar de inúmeras obras, destacando-se as obras do PEDU, a empreitada de Alteração Viária da Rotunda da Barra, o Centro Escolar da Gafanha da Aquém, a Requalificação da Escola da Marinha Velha, o novo Quartel da GNR de Ílhavo, a Casa da Música da Gafanha da Nazaré, a Casa Mortuária da Gafanha do Carmo, A Remodelação e Conservação do Parque Escolar, a Requalificação do Largo da Bruxa na Gafanha da Encarnação, a Rede de Drenagem de Águas e Resíduos Pluviais da Gafanha da Nazaré, a Requalificação de diversas pracetas e parques de estacionamento, requalificação de vias municipais, entre outros investimentos. ----

Igualmente, referimos também, um nível de investimento consistente e de rigor, nos domínios da Educação, Ambiente, Juventude, Ação Social, Cultura (em que o 23 Milhas é uma referência regional), Turismo, Maior Idade, Desporto, estas, que têm contribuído para um fundamental desenvolvimento integrado, sustentável e reconhecido Município como mais atrativo e inclusivo. -----

Foram também reforçados significativamente os apoios financeiros e logísticos às nossas Associações, continuámos a disponibilizar recursos financeiros às nossas Juntas de Freguesia,

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

contribuindo assim para a construção de um território mais afirmativo, solidário e próspero, visando um maior crescimento económico e conforto social. -----

Por tudo isto, o balanço que fazemos do último ano do mandato 2013/2017, é extremamente positivo e temos a consciência do “dever cumprido”, pelo que manifestamos o voto a favor do Relatório & Contas 2017. -----

Por último, queremos agradecer e congratularmo-nos pelo trabalho meritório dos Autarcas que contribuíram para estes excelentes resultados, assim como funcionários, colaboradores, voluntários, Associações, Instituições da Administração Central e Regional, fornecedores, empreiteiros, etc., que de uma forma ou de outra contribuíram e participaram na continuidade da construção e desenvolvimento do Município de Ílhavo durante o ano de 2017. -----

O Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo; -----

Ass) Marcos Labrincha Ré; -----

Ass) Maria de Fátima Fragoso Teles; -----

Ass) Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

19.abril.2018”. -----

APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2017 – PROPOSTA.

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Nos termos do seu ponto 2.7.3 – Resultado líquido do exercício, relativo aos critérios e métodos específicos do POCAL, instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere dar a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício de 2017, no montante de € 2.946.632,36. -----

- Reservas Legais 147.331,62 €. -----

☞ Resultados Transitados 2.799.300,74 €. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.março.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal para aprovação. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Eram 16.30 horas, quando o Sr. Presidente da Câmara interrompeu reunião, nos termos e condições previstos no Regimento, para que os munícipes presentes, pudessem, querendo, usar da palavra: -----

Perante a manifestação de vontade de alguns dos munícipes presentes, foi dada a palavra a: ---

- **Carlos Rocha, que interveio na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha Nazaré**, que iniciou a sua intervenção agradecendo o facto de a Reunião de Câmara se realizar no Salão Nobre da Junta de Freguesia, na passagem do 17º Aniversário da Elevação da Gafanha da Nazaré a Cidade. -----

De seguida, lembrou que há cerca de um ano, o então Secretário de Estado da Saúde se tinha deslocado a esta Cidade para se inteirar do estado em que se encontravam as instalações e outras limitações do Centro de Saúde da Gafanha da Nazaré (que serve cerca de 20 mil utentes), e que, apesar das promessas então feitas, até ao dia e hoje nada foi feito, sendo que, as condições de funcionamento daquele equipamento de saúde pioraram, como se pode verificar nas últimas semanas com o mau tempo que se fez sentir, originando problemas informáticos, nos circuitos de electricidade, inundações em várias salas, etc, bem como na não resolução dos problemas relativos à falta de meios materiais e humanos, mormente a falta de motoristas e viaturas que possam transportar os elementos das equipas de apoio ao domicílio, sendo que, inclusive, a Junta de Freguesia tem sido abordada para ajudar na cedência de motoristas e viaturas para a execução daqueles serviços externos afetos ao Centro de Saúde, opção que tem sido inviável, pois a Junta de Freguesia não tem meios disponíveis para responder positivamente a tais pedidos. -----

Face à gravidade da situação relatada (que é do conhecimento geral), solicita-se ao Sr. Presidente da Câmara que nos informe se a CMI tem intervido junto do Ministério da Saúde, de modo a que estes problemas possam ser resolvidos com a brevidade possível e desejável. -

Na resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para dar conta que a Câmara Municipal tem feito um vasto conjunto de diligências junto da tutela da Saúde, e que, inclusivamente, a CMI mostrou-se disponível para uma colaboração mais estreita com as entidades responsáveis pelo sector, apesar de este não ser um assunto de competência municipal. Não se adivinhando uma intervenção de fundo nos tempos mais próximos por parte da referida tutela, importa sublinhar a intervenção da CMI no sentido de que, pelo menos a ARS-Centro possa resolver as situações de maior premência. -----



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Humberto Rocha, que interveio na qualidade de Presidente da Associação para a Defesa dos Interesses da Gafanha da Nazaré**, que começou a sua intervenção manifestando regozijo por mais um Aniversário da Elevação da Gafanha da Nazaré a Cidade, solicitando autorização para proceder à doação de uma filmagem que foi efetuado no dia em que na Assembleia da República foi decidida a Elevação da Gafanha da Nazaré a Cidade, para onde convergiram milhares de gafanhenses, tendo entregue uma cópia à câmara municipal e outra à junta de freguesia. -----

Foi ainda por aquele dirigente associativo, solicitada informação sobre qual o momento da colocação de placas indicativas das delimitações de freguesias, mormente entre a Barra e a Costa Nova, embora sabendo de antemão, que no presente decorrem obras na “Rotunda da Barra”. -----

Na resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para agradecer a oferta da filmagem, para além de informar que as placas de que falou o sobredito munícipe, serão colocadas no fim das obras em curso. -----

- **Leopoldo Oliveira, morador na Gafanha da Nazaré**, que interveio para questionar o Município sobre a qualidade da água na Praia do Jardim Oudinot, que tem inviabilizado a ostentação da “Bandeira Azul”. -----

Foi ainda solicitada ao Sr. Presidente da Câmara, informação sobre a possibilidade da criação de um “Museu da Ria”, na Gafanha da Nazaré. -----

Na resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para dar conta que sobre a questão da qualidade da água na Praia do Jardim Oudinot irá pronunciar-se o Sr. Vice-Presidente da CMI, Marcos Ré. -----

Quanto à questão do “Museu da Ria”, o Sr. Presidente da Câmara informou que tal desiderato não será para breve, estando neste momento o Município de Ílhavo mais aberto à realização de obras de melhoramento dos muitos museus que o Concelho de Ílhavo já tem, dando como exemplo os melhoramentos que todos tem noção de serem necessários na “Casa Gafanhosa”. –

- **João Roque, morador na Gafanha da Nazaré**, que, tal como o munícipe Leopoldo, trouxe à colação a questão da qualidade da água na Praia do Jardim Oudinot, mormente a proposta que apresentou sobre esta matéria na última reunião da Assembleia Municipal, perguntando se o Sr. Presidente a Câmara e/ou o Sr. Vereador com aquele Pelouro, já fizeram uma análise a tais propostas e que o que se lhes apraz dizer. -----



S. R.

19

19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Na resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para dar conta que, mais uma vez sobre a questão da qualidade da água Praia do Jardim Oudinot, será o Sr. Vice-Presidente da CMI, a pronunciar-se. -----

- **José Manuel Pereira, morador a Gafanha da Nazaré**, que usou da palavra para dar conta do mau estado em que se encontra o piso da Rua S. Francisco Xavier, solicitando informação sobre as medidas que se prevêem tomar, que por parte da ADRA, quer por parte da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

Na resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para dar conta que a ADRA e a CMI estão a tratar em conjunto na resolução desta questão. Numa fase inicial, a ADRA, com recursos a meios tecnológicos mais avançados, mormente através de câmara de filmagens, irá visualizar as condutas, verificar do estado em que se encontram, e dar conta das opções técnicas mais adequadas à resolução do problema, para que, posteriormente, a CMI possa intervir na resolução das situações anómalas encontradas. -----

- **João Campolargo, que interveio na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador/Ílhavo**, que felicitou a comunidade da Gafanha da Nazaré, pelo facto de esta reunião nesta Cidade se realizar, convidando desde já os membros do Órgão Executivo Municipal a fazer o mesmo em julho próximo, aquando do aniversário da elevação de Ílhavo a Cidade. -----

O referido autarca, pronunciou-se ainda sobre o desenvolvimento das infraestruturas de saneamento na Freguesia da Gafanha da Nazaré, dando conta que a Freguesia de S. Salvador/Ílhavo tem sido prejudicada em relação à Freguesia da Gafanha da Nazaré, no que a esta matéria diz respeito. -----

De seguida, referiu-se aos programas municipais relativos à regeneração urbana, muito em especial aos programas “Recupera Ílhavo” e “Ílhavo Convida”, para dar conta que tais iniciativas por parte da Câmara Municipal de Ílhavo são meritórias, chamando no entanto a atenção para o facto de muitas pessoas quererem aderir, mas que a sua condição económica não lhes permite o avançar do dinheiro para a concretização de tais objetivos. -----

Na resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** começou por referir que não concorda com a ideia transmitida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador/Ílhavo, relativamente à penalização de Ílhavo em relação à Gafanha da Nazaré, dando conta que a CMI sempre primou a sua atuação em razão das prioridades e condicionalismos técnicos que a cada



S. R.

20

19 - 04- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

momento iam sendo verificadas, dando como exemplo, o facto de, hoje mesmo, o Órgão Executivo Municipal proceder à aprovação do Relatório Final do Procedimento “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém/Boavista (PAR 007)”. -----

Quanto à questão sobre os programas de regeneração urbana, irá pronunciar-se o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Ré. -----

Assim sendo, **foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que fez uma dissertação sobre estes programas de incentivo à regeneração urbana no edificado do concelho de Ílhavo, bem como o seu enquadramento legal e complementaridade com outros programas de âmbito nacional. -----

Foi ainda pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, dada resposta à perguntas feitas pelos munícipes **Leopoldo Oliveira e João Roque**, que questionaram o Executivo Municipal sobre a qualidade da água na Praia do jardim Oudinot, dando conta que por motivos das obras que foram realizadas no ano de 2015 naquele local, existiu uma análise negativa que veio condicionar o objetivo do hastear da Bandeira Azul naquela praia do Município de Ílhavo, dado que, para que tal seja possível, as análises á água, têm de corresponder à média de 3 anos consecutivos. -----

Deste modo, a eventualidade da atribuição da “Bandeira Azul” à Praia do Jardim Oudinot, só poderá ser equacionada em 2019, dado que as análises de 2016 e 2017 (faltando saber do resultado das análises de 2018), foram positivas, no sentido de que têm qualidade. -----

Por último, **interveio o munícipe Carlos Teixeira, também morador na Gafanha da Nazaré**, que usou da palavra para referenciar o estado de degradação em que se encontra a Rua Comendador Egas Salgueiro, sugerindo que esta rua se encontra na mesma situação da descrita na Rua S. Francisco Xavier. -----

Na resposta, **o Sr. Presidente da Câmara** deu conta que os problemas que afetam a Rua S. Francisco Xavier nada têm a ver com os que atingem a Rua Comendador Egas Salgueiro, pois que os problemas desta última situam-se ao nível do abatimento da via, o que não acontece com a Rua S. Francisco Xavier. -----

Informou ainda o Sr. Presidente da Câmara, que está prevista uma intervenção nesta rua em 2019, ao nível da repavimentação e da construção de passeios que vão desde a “Casa do Povo” até à Avenida dos Bacalhoeiros. -----



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

E não havendo mais nenhum munícipe que quisesse intervir, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada continuidade à Ordem de Trabalhos da Câmara Municipal eram, 18.10 horas. --
ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE ÍLHAVO, POR FORÇA DA ENTRADA EM VIGOR DO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA OVAR-MARINHA GRANDE (POC-OMG) – RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 05.abril.2018, elaborada, em conjunto, por: Chefe da DOPGU, Noémia Maia, Chefe da DPUP, João José Carlos, e Técnica Superior do GAJNEF, Maria da Luz Grangeia, corroborado por despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, também do dia 05 de abril do corrente ano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a retificação do prazo de elaboração da Alteração do PDM de Ílhavo, de 45 dias para 120 dias, nos termos e para os efeitos constantes da deliberação de 01.fevereiro.2018. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Visto. À Câmara Municipal de Ílhavo, -----
06.abril.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação conjunta. -----

CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS, ABRIGOS E APOIOS (COLÓNIA AGRÍCOLA DA GAFANHA) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA (RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL). -----

Presente a informação supra, datada de 17.abril.2018, elaborada, em conjunto, pelos Chefe da DOPGU, Noémia Maia e da DPUP, João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere que se considere de relevante interesse público municipal a construção referenciada em título, considerando as especificidades da Colónia Agrícola da Gafanha. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

17.abril.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação conjunta e documento anexo. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

LOTEAMENTO. -----

- O registado com o n.º 4803, Pº 615/07, respeitante a Luís Miguel Monteiro Mafra, residente na Rua da Cavalaria n.º 5, Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro, e nesta sequência notificar o requerente e proceder às diligências mencionadas na informação prestada. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2018/04/13 4803/18 1, e é da responsabilidade da Chefe de Divisão da DOPGU, Noémia Maia e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 13.abril.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

Na presente discussão e votação, não participou o Sr. Vereador, Eduardo Conde, por se considerar impedido (familiar do requerente), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1 - O registado com o n.º 2871, Pº 356/16, respeitante a Armando da Conceição Gandarinho, residente na Rua S. Francisco Xavier, n.º 317, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro, e nesta sequência notificar o requerente. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2018/04/11 2871/18 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 14.abril.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 4006, Pº 486/05, respeitante a Carlos Alberto Filipe Margaça, residente na Rua Professor Oliveira, n.º 30, 1º, Gafanha da Nazaré. -----



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente certidão. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2018/04/16 4006/18 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 16.abril.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

“ALTERAÇÃO VIÁRIA DA ROTUNDA DA PRAIA DA BARRA (REMODELAÇÃO)” – AQUISIÇÃO DE PARCELAS PARA INCORPORAR NA OBRA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 16.abril.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, para a execução da obra referenciada em título, foi necessário ocupar parcelas de terreno, situadas a sul/nascente da atual rotunda, sendo que as mesmas são pertença da firma: “Entufapra – Sociedade de Construções, Lda”, encontrando-se inscritas no Serviço de Finanças de Ílhavo, sob os artigos matriciais n.ºs 4310, 4311, 4312 e 4389, num total de 45.964,00 m2. -----

Para cobrir as necessidades, foi necessário ocupar 4.431,00 m2 do citado total. -----

Por intervenção de perito, foi atribuído o valor de € 20,00/m2. -----

Deste modo, o valor global das parcelas de terreno a adquirir, importa num total de 88.620,00 € (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte euros). -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Proponho que a Câmara delibere aprovar o valor de aquisição das parcelas a incorporar na obra de reformulação da rotunda da Barra, nos termos da presente informação. -----
16.abril.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente proposta. -----

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores do PS consideram que a aquisição de terrenos necessários à execução de uma qualquer empreitada deve ocorrer em momento anterior ao do início da sua execução.



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Neste sentido, não se verificando que tenha isso ocorrido no caso em análise, não podemos considerar que a actuação da Câmara seja a mais correcta do ponto de vista da prudência que deve presidir à gestão da autarquia. Assim, os Vereadores do PS optam pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa. -----

19.abril.2018". -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos quinze municípios/agregados familiares e duas alterações nas participações, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----



19 = 04- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Dez** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Duas** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.abril.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **519,98 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.abril.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CERCIAS - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que a CERCIAS se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação



19-04-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

anexa, ficando a utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao CERCIÁV, no valor de **506,37 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.abril.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----
- **Uma** redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.abril.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E
EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea h) “Comparticipação em situações pontuais, excepcionais e extemporâneas “. -----

3.º - O pedido de participação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma** participação em situações pontuais, excepcionais e extemporâneas, designadamente 70% da identificação eletrónica e esterilização de dois animais, com uma durabilidade única.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
13.abril.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**APOIO SOCIAL RELATIVO A PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, DO
AGREGADO FAMILIAR: JAIME DA SILVA GONÇALVES VALENTIM, E
OUTROS – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 04.abril.2018, elaborada pela Técnica Superior da DASS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que o referido agregado familiar foi alvo de um processo de contraordenação, em razão da falta de identificação eletrónica de canídeo. -----

Face à situação de carência socioeconómica do aludido agregado familiar, cujo acompanhamento está a cargo da equipa técnica da RLIS/CASCI, e apesar de o Regulamento Municipal não contemplar o apoio a pagamento de taxas por entrega de animais, sugere-se, perante o dados recolhidos em diagnóstico socioeconómico realizado em devido tempo, que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar um apoio social ao agregado familiar referenciado em título, no valor percentual de 70% de todas as despesas inerentes ao processo de contraordenação já citado. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

JUVENTUDE. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador Tiago Lourenço: -----

- “ Considerando: -----

- 1) O papel fundamental da formação humana, cívica e académica dos jovens do Município; --
- 2) A aposta do Município na valorização e reconhecimento das necessidades do Jovens; -----
- 3) A necessidade da criação de estímulos para fomentar a sua formação e afirmação profissional, apostando nas experiências em contexto de trabalho e na empregabilidade; -----
- 4) O sucesso das edições anteriores do Programa Municipal de Bolsas de Estágios de Trabalho, com grande adesão evidenciando por isso a relevância do programa; -----

Propomos: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a proposta que se encontra anexa à presente Informação, mantendo o respetivo Regulamento, n.º 208/2017, aprovado por deliberação em



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Reunião de Câmara e publicado em Diário da República – Regulamento n.º 208/2017, de 20 de abril de 2017. -----

O Vereador da Juventude, -----

Ass.) Tiago Lourenço, -----

13.abril.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. -----

Presentes os seguintes quatro protocolos, remetidos a conhecimento do órgão executivo: -----

PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR – ALUNA: SOFIA MAGUETA ALMEIDA, INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR – ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Protocolo referenciado em título, datado de 19.março.2018, aqui dado por integralmente transcrito. -----

PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE OPERADOR DE INFORMÁTICA – ACOLHIMENTO DE UM FORMANDO, ESCOLA SECUNDARIA DR. JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Protocolo referenciado em título, datado de 18.abril.2018, aqui dado por integralmente transcrito. -----

PROTOCOLO DE ESTÁGIO - CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO OPERADOR DE INFORMÁTICA – ACOLHIMENTO DE QUATRO ESTAGIÁRIOS, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA GAFANHA DA NAZARÉ – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Protocolo referenciado em título, datado de 12.abril.2018, aqui dado por integralmente transcrito. -----

PROTOCOLO DE ESTÁGIO - CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À DESPORTIVA – ACOLHIMENTO DE DOIS ESTAGIÁRIOS, ESCOLA SECUNDARIA DR. JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Protocolo referenciado em título, datado de 15.março.2018, aqui dado por integralmente transcrito. -----



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento dos quatro protocolos. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

**INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – EMPRESA:
“HORTA DA RIA, LDA” – DENÚNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO –
TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente um documento emanado pela empresa supra, através do qual a sobredita empresa solicita a cessação do contrato de arrendamento relativo à Incubação de Ideias de Negócio e de Empresas, de acordo com o previsto na cláusula segunda do referido contrato de arrendamento, com efeitos a produzir a partir do dia 29 de março do corrente ano, por força da dissolução da citada empresa. -----

Sobre o presente documento, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para conhecimento, -----
14.abril.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – EMPRESA:
“ALGAPLUS, LDA” – DENÚNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO –
TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente um documento emanado pela empresa supra, datado de 06.novembro.2017, registado nesta câmara municipal sob o n.º 1509, de 12.abril.2018, através do qual a sobredita empresa solicita a prorrogação do período do contrato de arrendamento relativo à Incubação de Ideias de Negócio e de Empresas, de acordo com a possibilidade prevista no artigo 9º do referido contrato de arrendamento, com efeitos a produzir a partir do dia 25 de novembro de 2017, até 20 de abril de 2018. -----

Sobre o presente documento, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para conhecimento, -----
17.abril.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ABASTECIMENTO. -----



S. R.

32

19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA DA HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE DUAS BANCAS DE PEIXE E DUAS BANCAS DE GÉNEROS NO MERCADO DA COSTA NOVA – ADJUDICAÇÃO. -----

Presente a Ata da Hasta Pública supra, elaborada pelo respetivo Júri do Procedimento, datada de 23.fevereiro.2018, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade adjudicar definitivamente as bancas 27 e 41, e não proceder à adjudicação das bancas 15 e 16, por o adjudicante provisório ser já titular de duas bancas, conforme declaração dos serviços STL/DAG, anexa á presente ata, o que impede a sua licitação. Nestes termos, mais se delibera a adjudicação definitiva da banca a Regina Malta, que ofereceu o lanço imediatamente seguinte. -----

Na presente discussão e votação, não participou o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Ré, por se considerar impedido (membro do júri do procedimento), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto por parte dos eleitos do Partido Socialista: -----

- “ Os Vereadores do Partido Socialista votam a favor. No entanto, cumpre-nos registar que este processo se arrasta há meses e que já foi objecto de várias deliberações desta Câmara, incluindo de rectificação de lapsos; que a proposta que se nos apresenta resulta de uma omissão na preparação da hasta pública quanto à permissão de licitação por parte de quem não tinha legitimidade para o efeito, nos termos regulamentares; que a proposta de atribuição das duas bancas conjuntas de géneros ao segundo posicionado, ainda que ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, provoca uma injustiça e perturba a verdade da licitação constante da acta. A proposta em apreço, fruto dos incidentes referidos, suscita-nos ainda a recomendação de que as disposições regulamentares que obrigam a esta decisão sejam alteradas de modo a permitir que a licitação se repita ao invés da atribuição forçada da banca ao segundo posicionado. -----

Os Vereadores do Partido Socialista. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa. -----

19.abril.2018”. -----



19 - 04 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

HABITAÇÃO. -----**PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.** -----**PEDIDO DE REVISÃO DE RENDA POR PARTE DA INQUILINA – “MARIA NATÁLIA LOPES GARRIDO” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 12.abril.2018, elaborada pela Técnica Superior da DASS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, na qual e em síntese, se dá conta do pedido de revisão da renda de habitação por parte da já citada inquilina, atenta a alteração dos rendimentos do respetivo agregado familiar. -----

Verificada a veracidade dos elementos contidos no sobredito pedido, e, atenta a legislação em vigor, mormente o articulado da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, sugere-se que o valor da renda, que atualmente se situa nos 94,88 € (noventa e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), seja reajustada para o valor de 14,94 € (catorze euros e noventa e quatro cêntimos), com efeitos a partir de junho do corrente ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes 2 Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Alteração Viária da Rotunda da Praia da Barra (Remodelação)” – 6ª Situação Contratual, no valor de € 122.605,83 (centro e vinte e dois mil, seiscentos e cinco euros e oitenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – EB 1 da Marinha Velha” – 7ª Situação Contratual, no valor de € 35.057,79 (trinta e cinco mil e cinquenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes 2 autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 20.25 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*
launha, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais launha